

BOLETIM DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS | GCII | EDIÇÃO Nº 16 | MÊS DE JULHO DE 2019



Palestra sobre Tráfico de Seres Humanos

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, em parceria com o Comando Geral da Polícia Nacional, realizou, no dia 25 de Junho do corrente ano, uma Palestra sobre Tráfico de Seres Humanos em Angola, no Instituto Superior da Polícia Nacional Serra Van-Duném em Luanda, pelas 9 horas.



Campanha de emissão de BI supera as expectativas

A campanha de emissão do Bilhete de Identidade para crianças dos 6 aos 17 anos de idade, levada a cabo em todo o país, terminou nessa semana de forma exitosa. Superou todas as expectativas, atingindo uma cifra de mais de 25 mil bilhetes de identidade emitidos em todo os território nacional, contra os 14 mil emitidos no ano passado.

A MENSAGEM DO MINISTRO

UMA NOVA APOSTA



Francisco Queiroz
Ministro da Justiça
e dos Direitos Humanos

Mais de 25 mil de Bilhetes de Identidade emitidos e perto de 13 mil registos efectuados durante cinco dias, período em que decorreu a campanha “Meu 1º B.I. Rumo à Cidadania”, são dados estatísticos animadores, que nos permitem encarar agora também o futuro dos registos com optimismo. Esses dados mostram que a implementação da estratégia para o registos e notariado tem tudo para dar certo.

FICHA TÉCNICA

Propriedade:

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS**

Direcção:

Francisco Queiroz

Edição:

Gabinete de Comunicação
Institucional e Imprensa
(GCII)

Fotografia:

Gabinete de Comunicação
Institucional e Imprensa
(GCII)

Design:

Marco Rohrbacher

NESTA EDIÇÃO

Tribunais

Passagem da Gestão Administrativa e Financeiras Pág. 3

Discurso do Ministro

Passagem da Gestão Administrativa e Financeiras dos Tribunais Pág. 4

Discurso Do Juiz Presidente do Tribunal Supremo

Passagem da Gestão Administrativa e Financeiras dos Tribunais Pág. 6

Direitos Humanos

Seminário sobre Direitos Humanos e Negócios Pág. 7

Breves

Palestra sobre Tráfico de Seres Humanos Pág. 10

Esclarecimento sobre o Portal do Bilhete de Identidade Pág. 11

Identificação Civil e Criminal

Balanco da Campanha “Meu 1º BI Rumo a Cidadania” Pág. 12

Meios de Interação com o Ministério

Redes Sociais e Portais do Ministério Pág. 13

Nossos Valores

Os valores do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos Pág. 14

Passagem da Gestão Administrativa e Financeira dos Tribunais

Foi realizado no dia 28 de de Junho do corrente ano, às 10H00, a Cerimónia Oficial de Passagem da Gestão Administrativa e Financeira dos Tribunais para o Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ).

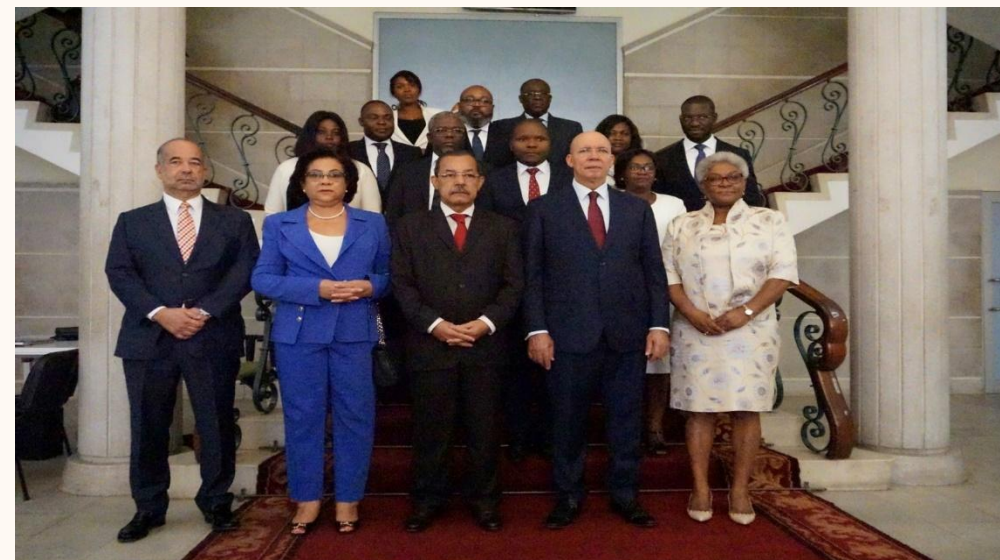
Gestão dos Tribunais Passa ao Conselho Superior de Magistratura Judicial

A cerimônia teve lugar na sala de reuniões do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e foi presidida pelo Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, Francisco Queiroz. Contou com a presença de um leque de individualidades,

nomeadamente: Rui Ferreira, Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Supremo; Exalgina Gambôa, Juíza Presidente do Tribunal de Contas; General António dos Santos, Juiz Presidente do Supremo Tribunal Militar; Luís Paulo Monteiro Marques, Bastonário da Ordem dos Advogados, Luzia Sebastião, Directora do Instituto Nacional de Estudos Judiciários, Carlos Alberto Ferreira Pinto, Provedor de Justiça e representantes da Procuradoria Geral da República.

O acto teve como principal objectivo a efectivação da transição da gestão de uma entidade para outra. Com isso, os oficiais de justiça afectos aos tribunais e o pessoal do quadro privativo dos magistrados judiciais passam a depender administrativamente do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

O processo de transferência enquadra-se no âmbito da autonomia administrativa dos tribunais.



DISCURSO DO MINISTRO

Intervenção do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, Francisco Queiroz, na cerimónia de passagem de gestão

*Venerando Juiz Conselheiro
Presidente do Conselho Superior
da Magistratura Judicial,*

*Digníssimo Procurador-Geral da
República, Excelências Srs.
Membros do Executivo, Caros
Magistrados Judiciais e do M.º
Público, Distintos Convidados,*

*Minhas Senhoras e meus
Senhores,*

Começo por expressar a minha gratidão pelo facto de V. Excelências terem correspondido ao convite formulado para testemunharem esta cerimónia de transferência de competências.

Sejam todos muito bem-vindos ao Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e sintam-se em casa.

A finalidade desta cerimónia é a de transferirmos o residual das competências detidas por este Departamento Ministerial, em questões atinentes aos Tribunais, para o Conselho Superior da Magistratura Judicial. Trata-se de um processo cuja preparação vem sendo feita pelo Executivo desde o início da actual legislatura.

A nomeação de um juiz de carreira para dirigir a Direcção Nacional de Administração da Justiça deste Departamento Ministerial, foi o primeiro passo nesse sentido.

Com ele, pretendemos preparar aqui no Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos um quadro da magistratura judicial para conduzir a gestão administrativa, de Recursos Humanos e Financeira dos Tribunais, com o início do processo de autogoverno.

Mais recentemente criámos uma comissão encabeçada pelo Sr. Secretário de Estado para Justiça, que trabalhou com o Conselho Superior da Magistratura Judicial na concretização do processo de transição.

Juntamente com o Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Supremo e do Conselho Superior da Magistratura Judicial iremos formalizar, dentro de instantes, a referida transferência de competências, outorgando o correspondente Protocolo.

O Protocolo concretiza princípios da Constituição da República de Angola, como os da separação de poderes, da independência do Poder Judicial e da autonomia administrativa e financeira dos Tribunais.

Ele tem também em linha de conta a Lei da Organização dos Tribunais da Jurisdição Comum (Lei n.º 2/15, de 2 de Fevereiro) que confere, ao Conselho Superior da Magistratura Judicial, a competência em matéria administrativa, financeira, tecnológica e de gestão de recursos humanos dos Tribunais. As questões colocadas e que são objectivo da referida transferência

são mais as de **falta de:**

Autonomia Administrativa, exigindo que, por exemplo, um funcionário colocado nos Tribunais só possa ser demitido, mediante despacho do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos; Autonomia Financeira, já que os orçamentos dos Tribunais apareciam inscritos na Unidade Orçamental Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos;

Autonomia Tecnológica que, por exemplo, requeria que a aquisição de um computador para um Tribunal tivesse de ser solicitada a este Ministério;

Autonomia na gestão de recursos humanos, de tal sorte que os Oficiais de Justiça, apesar de estarem nos Tribunais, dependiam, em quase tudo, deste Ministério;



DISCURSO DO MINISTRO

Intervenção de Sua Excelência Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, Dr. Francisco Queiroz, Autonomia dos Tribunais

Autonomia Patrimonial, fazendo com que, mesmo as pequenas benfeitorias, a realizar num Tribunal, tivessem que acontecer só depois de o Ministro autorizá-las.

Percebendo a urgência em ultrapassar este modelo de gestão, **Sua Ex.^a o Sr. Presidente da República, Dr. João Manuel Gonçalves Lourenço**, orientou, expressamente, no seu discurso de abertura do Ano Judicial de 2019, no Lobito, as medidas urgentes para a cessação deste paradigma, que nos guiou ao longo de décadas, inaugurando-se uma era nova: - a da Autonomia Plena dos Tribunais.

Deste modo e em relação aos Tribunais, o Executivo fica, apenas, com as competências próprias no âmbito da concepção e execução das políticas públicas,

em matéria de Justiça.

Assim, iremos apresentar ao Titular do Poder Executivo a proposta de alteração ao Decreto Presidencial n.º 77/18, de 15 de Março, que aprovou o Estatuto Orgânico do MJDH, na parte referente às relações deste Ministério com os Tribunais.

Venerando Presidente, Excelências,
Este gesto tem o simbolismo de fortalecer a credibilidade na nossa Justiça, de robustecer o Poder Judicial e de reforçar o Estado Democrático de Direito.

Este Ministério, no quadro da colaboração institucional que vem mantendo com o Conselho Superior da Magistratura Judicial, reitera, desde já, a plena disposição, para continuarmos a prestar os apoios necessários à concretização deste desiderato,

sempre em prol da boa administração da Justiça.

Tudo isto para que a autonomia plena dos Tribunais em relação aos demais Poderes se converta numa aquisição definitiva para a nossa Democracia.

Para terminar, desejo muitos sucessos ao Conselho Superior da Magistratura Judicial, no exercício das competências ora transmitidas.

Muito Obrigado.

Francisco Queiroz

Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos





Intervenção do Juiz Presidente do Tribunal Supremo, Rui Ferreira



Hoje é um dia importante e histórico para o poder judicial e o Estado democrático de direito em Angola. Vamos concretizar o princípio do auto governo dos Tribunais que é um corolário do princípio constitucional da separação de poderes.

Com este acto simples, realizamos um desejo antigo que foi definido na LC de 1992 e reafirmado na CRA de 2010: falo da autonomia dos Tribunais e da transferência pelo Executivo (através do MJDH) para os órgãos próprios do poder Judicial, da responsabilidade de coordenar e gerir a actividade administrativa financeira e patrimonial dos Tribunais.

Até aqui quem o fazia era o Executivo. Nesse aspecto os Tribunais de 1ª instância dependiam do Executivo. Quem depende é dependente. Quem é dependente obviamente não é independente. Era preciso corrigir: os Tribunais têm de ser independentes. E para serem independentes não basta ter Juízes independentes e julgar com imparcialidade. É preciso também que os Tribunais tenham e gozem de autonomia orçamental, administrativa, Financeira, patrimonial de recursos humanos e tecnológica.

A partir de hoje, e nos termos da CRA e da Lei n.º 2/15, de 2 de Fevereiro, essa responsabilidade passa para o Conselho Superior da Magistratura Judicial, para as Unidades de Gestão Provincial dos Tribunais, para os Tribunais de Comarca e para os Tribunais da Relação que instituiremos em breve. Com isso demos um passo em frente em favor do estado democrático de direito. Concretizamos um desejo antigo dos Juízes, dos Oficiais de Justiça e dos Tribunais. Vencemos juntos essa luta, uma luta que durou 27 anos, e cresceu de intensidade nos últimos 3 anos. E foi possível mudar porque mudou a vontade Política. Como se costuma dizer, a César o que é de César. O César da mudança dessa vontade Política foi sua Ex^a o Presidente da República:

— Primeiro quando a 14/03/2019, na Cerimónia de Abertura do Ano Judicial deste ano, apresentou o Compromisso Público do Executivo em respeitar a independência dos Tribunais e trabalhar para se concretizar de imediato a sua autonomia Administrativa e Financeira.

— Depois, quando alguns dias depois e por sua iniciativa, convidou para um encontro o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial e os Ministros da Justiça e das Finanças e lhes pediu propostas concretas para se avançar com a autonomia dos Tribunais.

— E mais recentemente, quando por Despacho de 07/05/2019 aprovou essas propostas que aqui nos trouxeram a esta cerimónia. Por isso, em nome dos Juízes do nosso país, do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do Tribunal Supremo, reconheço e agradeço o empenho do Sr. Presidente da República que nos permitiu hoje conquistar a autonomia Administrativa Financeira, Patrimonial e Orçamental dos Tribunais.

A transferência de responsabilidades que estamos a fazer, não é um divórcio. A definição das Políticas de todo o Sector da Justiça e a dinamização da sua implementação continua a ser uma responsabilidade do Executivo. Precisamos e queremos continuar a caminhar juntos e a ter a cooperação e ajuda do MJDH e do MINFIN para o bom desempenho destas novas responsabilidades. Contamos com a vossa ajuda para o passo que se deve seguir: o de melhorar o Orçamento do Estado destinado ao Sector da Justiça e aos Tribunais em particular. Para terminar, sublinho que o País está a mudar também no domínio da organização da Justiça. Este acto é um exemplo, outro exemplo é a reforma Judiciária que está em curso com a instalação de Tribunais de Comarca e dos Tribunais da Relação. E vamos continuar a trabalhar, todos nós e juntos, para desenvolver e consolidar a mudança necessária da Organização e Funcionamento dos nossos Tribunais. Muito Obrigado.

Direitos Humanos

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos realizou, no dia 28 de Junho, um Seminário sobre Direitos Humanos e Negócio, em parceria com o PNUD.



A cerimónia de abertura foi presidida pela Secretária de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania, Ana Celeste Cardoso Januário.

Foram apresentados no seminário os Princípios Orientadores a nível das Nações Unidas; O Pacto Global das Nações Unidas e o ponto de situação em Angola; e os vínculos entre os Direitos Humanos, a Responsabilidade Social Corporativa, a acção social e as empresas extrativas.

A actividade teve como objetivos principais Promover a adesão as empresas ao Pacto Global das Nações Unidas e divulgar os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável; Analisar o ambiente de negócio desde uma perspectiva de

Direitos Humanos; Fortalecer o diálogo entre as instituições públicas e as empresas públicas e privada em prol dos Direitos Humanos; e Promover uma Cultura dos Direitos Humanos.

No seu discurso, a Secretária de Estado referiu que, normalmente, quando falamos em violação dos Direitos Humanos, é apontado o Estado e seus agentes como principais autores. Nos esquecemos que empresa privadas e estatais podem violar os direitos humanos.

Por este motivo, em Junho, dia 16 de 2011,(18 anos) o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas aprovou os Princípios orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos.



Direitos Humanos

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos realizou no dia 28 de Junho, um Seminário sobre Direitos Humanos e Negócio, em parceria com o PNUD, no Hotel Skyna as 9.00h

Estes princípios delimitam condutas das empresas em relação aos Direitos Humanos. Este documento atribui as mesmas responsabilidades as Empresas incluindo as privadas e ao Estado, o dever de cumprir pelo menos três princípios: Proteger, respeitar e reparar.

Os princípios consubstanciam-se em Proteger, Respeitar e Reparar

princípio de **PROTEGER**: estabelece a obrigação dos Estados e Empresas de proteger os direitos humanos, evitando comportamentos abusivos, através de legislação e políticas;

princípio de **RESPEITAR**: a responsabilidade das empresas de respeitar através do recurso as diligências devidas/*due diligence* no sentido de diminuir os riscos e impactos negativos da actividade empresarial;

E o princípio **REPARAR**: a necessidade de que existam recursos adequados e eficazes, em caso de incumprimento destes direitos pelas empresas e que haja reparação por via judicial ou extra judicial para as vítimas.

Referiu que no nosso Continente, pelos diversos recursos naturais que possui atrai o investimento de muitas e variadíssimas empresas, multinacionais, que trazem o seu capital para investir, mas a sua actividade se não estiver regulada em relação aos medidas de protecção e respeito pelos Direitos Humanos, podem representar um risco para as

populações.

Angola alterou a sua legislação para ser mais amigo do investimento privado por isso o mesmo deve alinhar duas coisas, o investimento para o desenvolvimento e o compromisso com os Direitos Humanos.

Referiu que a proposta de Estratégia Nacional de Direitos Humanos, incorpora também alguns princípios previstos na resolução das Nações Unidas sobre os Princípios orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos. e esta alinhada com o artigo 75º da Constituição, que estabelece a responsabilidade do Estado e de outras pessoas colectivas públicas em situações que resultem a violação dos Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos e o dever de Responsabilidade.

Do mesmo modo uma existe uma série de legislação que regula a questão da protecção e vou dar alguns exemplos, a Lei nº 31/11 de 23 de Setembro, que aprova o Código Mineiro, A Lei de Base do Ambiente, Decreto Presidencial nº 94/11 Regulamento sobre a Responsabilização para Danos Ambientais e o Decreto nº 51/04 de 23 de Julho, sobre Avaliação do Impacto Ambiental.

Todos estes instrumentos tem fim último proteger não só os direitos dos trabalhadores mas também regular as actividade das empresas, para garantir mior segurança.

Do ponto de vista institucional, caberá as sectores relevantes, aos órgãos de fiscalização, as Organizações da Sociedade Civil, a academia e as comunidades velarem pela sua boa aplicação.

Dentro daquilo que corresponde as responsabilidade e asseguramento dos Direitos Humanos, dentro do Executivo, pretendemos dar um passo significativo neste respeito, com a **adesão ao Pacto Global das Nações sobre /e para as Empresas**, que estabelece dez princípios que devem ser adoptados.

Está já a ser feito um trabalho de sensibilização, levado a cabo pelo Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Governo e a Associação Cristã de Gestores e Dirigentes (ACGD) uma Organização da Sociedade Civil aqui presente e que vai apresentar a sua experiência na liderança deste processo.

De acordo um **estudo** (relatório) realizado pela Agência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (**PNUD**) em Angola, publicado em 2013, sobre a Responsabilidade social empresarial, situação actual em Angola. As empresas do sector de Petróleo e gás possuem uma *elevada maturidade na gestão dos temas de responsabilidade empresarial*, observa-se a delineação de uma estratégia local alinhada a estratégia internacional e com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

Na globalidade constata-se a evolução do paradigma da responsabilidade social, de uma lógica de assistencialismo e caridade

Direitos Humanos

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos realizou, no dia 28 de Junho, um Seminário sobre Direitos Humanos e Negócio, em parceria com o PNUD, no Hotel Skyna.

para uma lógica de desenvolvimento de projectos integrados que visam essencialmente, o desenvolvimento das pessoas e o crescimento económico, através da capacitação para a identificação de oportunidades com vista mitigar o ciclo de pobreza.

Relativamente as áreas de actuação das Empresas Transnacionais, destacam a Educação e Saúde, desminagem e agricultura. As Empresas do sector petrolífero investem 40% do seu orçamento para responsabilidade social na educação e 22% na saúde. Já nas empresas do sector da construção, as iniciativas mais transversais são programas de saúde para os colaboradores, programas de formação e promoção de emprego jovem e a dinamização da economia local. O sector de transportes revela fazer maior investimento nas áreas da educação, saúde, cultura, ambiente e desenvolvimento económico.

Executivo angolano assumiu e está empenhado a cumprir com os seus compromissos em matéria de Direitos Humanos.

Assim sendo e tendo em conta o Tema e Lema do ano, na União

Africana, Ano dos Refugiados, Repatriados e Pessoas Deslocadas Internamente, sob o lema: "Rumo a Soluções Duradoiras para os Deslocamentos Forçados em África" quero aqui apelar as empresas a continuarem engajadas na responsabilidade e consciência de pertença da área onde estão sediadas, evitando desabamentos forçados e inesperados, poluição do meio ambiente e do mar, destruição da flora e fauna e como consequência forçando as nossas populações locais a deslocarem-se para outras partes do país, procurando melhores condições.

Como forma de garantia da estabilidade social as empresas, devem primeiro pautar a sua actuação com base na Lei e têm a obrigação no plano da sua Responsabilidade Social de apoiar na criação de condições de vida adequadas às populações, sobretudo as que vivem na sua zona de actuação.

Com este seminário, pretendemos promover a adesão das empresas ao Pacto Global das Nações Unidas e divulgar os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável, Analisar o Ambiente de Negócio sob uma perspectiva de Direitos

Humanos, Fortalecer o Diálogo entre as Instituições Públicas e as Empresas Públicas e Privadas em prol dos Direitos Humanos e Promover uma Cultura dos Direitos Humanos.

Auguro que este seminário seja coroado de êxitos. Que todos os intervenientes que participarão possam nas suas abordagens dos temas transmitir o seu saber, e que sobretudo haja um intercâmbio de conhecimento para enriquecer a nossa compressão sobre a temática.

Participaram da actividade técnicos dos diferentes Departamentos Ministeriais que compõem a Comissão Intersectorial de Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERNHD) e outros ministérios afins, representantes de empresas (extrativas, bancos comerciais, portuárias, etc.) e da Sociedade Civil, e representantes do Corpo Diplomático e das Agências das Nações Unidas em Angola.



Breves

Palestra sobre Tráfico de Seres Humanos

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, em parceria com o Comando Geral da Polícia Nacional, realizou, no dia 25 de Junho do corrente ano, uma Palestra sobre Tráfico de Seres Humanos em Angola, no Instituto Superior da Polícia Nacional Serra Van-Duném em Luanda, pelas 9 horas.

O acto de abertura foi presidido pelo Comissário Luís da Fonseca Cadete, Director do Instituto Superior da Polícia Nacional Serra Van-Duném, e por um representante da Direcção Nacional dos Direitos Humanos.

A palestra foi proferida pelo Sub-Procurador Geral da República junto do SME, Astrigildo Culolo, em representação da Comissão Intersectorial para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, e foi dirigido aos efectivos da Polícia Nacional.

Os objectivos da palestra foram: Divulgar e promover a luta contra o Combate de Tráfico de

Seres Humanos (TSH); Reflectir com a sociedade a importância dos Instrumentos internacionais e Nacionais sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos na realidade jurídica-angolana, bem como a situação do TSH em África; Despertar o interesse sobre o Tráfico de Seres Humanos (especialmente no caso de Tráfico de Crianças e Mulheres), no seio das comunidades; Incentivar a promoção ao Combate ao Tráfico de Seres Humanos; e Promover uma Cultura dos Direitos Humanos

O evento realizou-se no âmbito da implementação do Projecto “Campanha Coração Azul Contra o Tráfico de Seres Humanos”, cujo foco é formação e capacitação de quadros nacionais e parceiros estratégicos em matéria sobre o Tráfico de Seres Humanos.



Breves

Portal do Bilhete de Identidade

A Direcção Nacional do Arquivo de Identificação Civil e Criminal (DNAICC) realizou, no dia 27 de Junho do corrente ano, às 9 horas, no Centro de Produção do Bilhete de Identidade (CPBI), sito Ministério da Justiça e dos Direitos, uma sessão de esclarecimentos sobre o funcionamento do Portal de Acompanhamento da emissão do Bilhete de Identidade.

Com esta ferramenta, o cidadão poderá consultar o estado da emissão do seu Bilhete de Identidade e Registo Criminal, a localização das repartições de identificação em todo o

território nacional, informar-se sobre a documentação necessária para os diferentes actos e acompanhar as notícias relacionadas exclusivamente com o Bilhete de Identidade e Registo Criminal.





República de Angola
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa

Se Presenciar
Algumas Destas
Situações...

- Assédio
- Suborno
- Peculato
- Conflito de Interesses
- Nepotismo
- Tráfico de Influências
- Outros Crimes

DENUNCIE

www.denuncia.minjusdh.gov.ao

937 50 76 76

Diga não à corrupção

...Nestes Locais

- Conservatórias/
Notários
- Postos de
Identificação
- GUE's
- BUE's
- Sede do MJDH
- Tribunais de
1ª Instância

Os Nossos Valores: Transparência, Lealdade e Rigor
GCII / 2019

IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos emitiu Vinte e cinco mil, duzentos e vinte e nove) Bilhetes de Identidade no a nacional.

Campanha “Meu 1º BI Rumo a Cidadania”

Emitidos cerca de 25 mil BI para crianças durante a Campanha



A Campanha de Emissão de Bilhete de Identidade “O Meu Primeiro BI Rumo à Cidadania” decorreu durante o mês de Junho, uma iniciativa do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos permitiu a emissão em todo o país, de 25.229 (Vinte e cinco mil duzentos e vinte e nove) Bilhetes de Identidade

A província de Luanda emitiu o maior número de Bilhetes de Identidade: 9.710. Seguindo-se as seguintes províncias: Benguela: 2.547; Huambo: 2.065; Cabinda: 1.399; Lunda Norte: 1.353 e Huíla: 1.322.



O encerramento aconteceu no último sábado, dia 29 de Junho, em todas as repartições e num clima de festa, as crianças receberam os seus Bilhetes de Identidade com muita alegria e agrado.

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos agradece aos pais, encarregados de educação e as crianças que aderiram a campanha e informa que os serviços de Identificação Civil e Criminal estão abertos nos dias uteis das 8h as 15h, e aos sábados nos Centros Integrado de Atendimento do Cidadão (CIAC) das 8h as 13h, para o atendimento da população em geral.

Esta é a segunda edição da campanha “O Meu Primeiro B.I. Rumo à Cidadania” sendo que, a primeira foi realizada durante os sábados do mês de Junho do ano de 2018.



Meios de Interação com o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Redes Sociais e Portais

Entre em contacto com o **Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos**, através dos seguintes meios de comunicação:

 Facebook web.facebook.com/minjUSDH	 Serviços www.servicos.minjUSDH.gov.ao
 Instagram www.instagram.com/minjUSDH	 Directório de Sociedades e Empresas www.dse.MinjUSDH.gov.ao
 Youtube www.youtube.com/minjUSDH1	 Governo www.minjUSDH.gov.ao
 Twitter www.Twitter.com/minjUSDH1	 GUE www.gue.gov.ao
	 BI www.bi.minjUSDH.gov.ao

Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa

OS NOSSOS VALORES

TRANSPARÊNCIA - para combater a fraude, a desonestidade, a ilicitude e a corrupção.

LEALDADE - para manter o comprometimento com o programa do Executivo, as linhas de orientação do Titular do Executivo, a subordinação hierárquica, alinhados aos mesmos princípios de solidariedade, de amizade, de respeito e de cumplicidade institucional corporativa.

RIGOR - para garantir a qualidade e os padrões de excelência no trabalho, a observância estrita das regras e das boas práticas, o uso de métodos científicos e o combate ao nepotismo, ao empirismo e à falta de brio profissional.

